

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2027, sendo:

PRESIDENTE: Josiani Severino dos Santos Nogueira

VICE-PRESIDENTE: Lygia Mariane Bordonal

1º. SECRETÁRIO: Ana Cristina Gois Fuentes

2º. SECRETÁRIO: Rita de Cassia Lemos Barboza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de junho de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 047/2026 - CMAS DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- O art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê dispensa de chamamento público;
- O orçamento previsto para o exercício de 2026 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social;
- As justificativas apresentadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar a abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público para a formalização de parceria, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Especial	Meta	Valor Mensal	Valor Total
Projeto Complementar ao Centro POP e SEAS	80	R\$80.000,00	R\$480.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de junho de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 048/2026 - CMAS DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- O art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê dispensa de chamamento público;
- O orçamento previsto para o exercício de 2026 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social;
- As justificativas apresentadas pela equipe da Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar a abertura de processo de Dispensa de Chamamento Público para a formalização de parceria, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Básica	Metas	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	230	R\$ 63.977,84	R\$ 383.867,04

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de junho de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 049/2026 - CMAS DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O previsto no Art.59, § 2º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- A Portaria SMAS-GAB Nº 07/2024, que estabelece os procedimentos para a Gestão de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE: